

MAPEAMENTO DE INTERVENÇÕES URBANAS E SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO ENTRE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E DEPREDACÃO DE PATRIMÔNIO

VINICIUS DE ARAUJO BARBOZA*¹, LUIZ FELIPE ATHAYDE TAKAKURA¹, BRUNNO RODRIGUES ARANGUES², MARCELO AZEVEDO GONÇALVES DOS SANTOS¹ & THIAGO DE OLIVEIRA FAVERO¹

¹Curso de Graduação – Instituto de Computação/UNICAMP

²Curso de Graduação – Faculdade de Engenharia Elétrica e Computação/UNICAMP

*E-mail do autor correspondente: vinicius.a.barboza@gmail.com

RESUMO: Atualmente é muito comum ver diversas intervenções na forma de pichações e grafites no meio urbano, porém, enquanto o último é considerado arte, a primeira é vista como vandalismo. Neste projeto desenvolveu-se uma página com o objetivo de promover uma discussão entre o que é arte e o que é vandalismo, uma vez que não existe uma regra que os definam, através da participação dos usuários. Assim, foram obtidos diversos pontos nos quais há alguma intervenção e promoveu-se uma votação entre os usuários para definir-se a natureza artística ou depredatória da intervenção em questão.

PALAVRAS-CHAVE: vandalismo, grafite, pichação, intervenção urbana, crime ambiental.

ABSTRACT: Currently it is very common to see several interventions in the form of graffiti and graffiti in urban areas, however, while the latter is considered art, the first is seen as vandalism. In this project we developed a page in order to promote a discussion between what is art and what is vandalism, since there is no rule that define, through the participation of users. Thus obtained were several points at which there is some intervention and promoted a vote among the users to define the nature of artistic or predatory intervention in question.

KEYWORDS: vandalism, graffiti, graffiti, urban intervention, environmental crime.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a pichação é considerada vandalismo e crime ambiental (L9605-A65, 1998), com pena de detenção de 3 meses a 1 ano e multa estipuladas para quem pichar, grafitar ou por qualquer meio conspurcar edificação ou monumento urbano. Tal lei não impede, porém, a observação do *grafitti* no meio urbano, independentemente do nível social ou cultural, seja por um compromisso maior com outras atividades ilícitas e criminosas por parte das autoridades, como por reflexo da falta de alternativas de lazer, cultura e esporte. A coerção à liberdade de criação prevista na lei acaba por motivar esse tipo de prática. Nas grandes cidades

o vandalismo causa prejuízos milionários como, por exemplo, em São Paulo, onde a prefeitura gasta sete milhões de reais por ano apenas com tintas antipichação (G1, 2013).

A pichação e o grafite são entendidos por muitos como depredação de patrimônio público e vandalismo, como é documentado no filme “Pixo” (VIMEO, 2011), “*coisa de incompetente, pessoas frustradas. Gente que não tem objetivo na vida (...), analfabeto.*” Ainda no mesmo filme, encontram-se depoimentos de pichadores acerca de seus atos, “*Muita gente da periferia (... do mundo gostaria de falar e não tem condições de falar, de se expressar.*”

Em geral, a pichação é reflexo da exclusão sofrida pelos grupos marginalizados que, buscando a auto-afirmação, utilizam-se da pichação e do grafite para transgredir, interferir no espaço público e subverter valores. Em ambientes como o da Cidade Universitária e UNICAMP, a realidade não é diferente e a pichação aparece também como forma de expressão política, crítica social e ambiental, como em “Agronegócio: Cultura da Fome”, “Não há história da civilização, mas institucionalização da barbárie” ou “O calendário de reunião faz o calendário de luta dos estudantes”.

A diferença fundamental entre pichação e grafite, porém, é que estas práticas advêm, respectivamente, das artes plásticas e da escrita (SALES, 2007). O grafiteiro, como um artista plástico, assina sua obra (ROELS JR., 1988). Esta tem como características a natureza gráfica e heranças do Pop Art, a apropriação do espaço urbano e não exclusivamente de muros e a denúncia. O grafite é, por fim, considerado arte e representa uma revolta contra o *status quo* de uma sociedade pautada por imagens construídas a partir de uma indústria da publicidade e do marketing norte-americano. Inserido em diferentes contextos culturais e locais, o grafite busca “recusar o real e de opor ao real outro cenário” (BAUDRILLARD, 2004).

Assim, este projeto tem como objetivo promover uma discussão entre em torno do que é arte e vandalismo. Para isso, desenvolveu-se uma página web utilizando a API (*Application*

Program Interface) do Google Maps que possibilita exibir diversos pontos em um mapa. Tais pontos podem ser adicionados pelos usuários e representam locais onde há uma intervenção, seja pichação ou grafite. Dessa forma, através do envio de fotografias do referido ponto, outros usuários podem utilizar um mecanismo de votação, declarando seu posicionamento quanto à intervenção ser uma manifestação artística ou depredação de patrimônio público.

Com essas informações nas mãos das autoridades e instituições certas, é possível mapear áreas de forte depredação e indignação por parte da população e espaços públicos admirados pelo material exposto. Assim, incentiva-se a tomada das medidas certas, seja a limpeza desses espaços e maior atenção para o crime de vandalismo e depredação ou mostras de artes plásticas no meio urbano e o reconhecimento de artistas marginalizados.

MATERIAL E MÉTODOS

O design e o funcionamento da página foram totalmente desenvolvidos utilizando as linguagens HTML (HyperText Markup Language), CSS (Cascading Style Sheets) e JavaScript com o auxílio das bibliotecas JQuery.

O cadastro dos usuários foi armazenado em um banco de dados MySQL, e seus dados devidamente criptografados. Já os dados referentes às intervenções no mapa (local, imagem e votos) foram armazenados em um

documento XML (eXtensible Markup Language).

O mapa, conforme dito na Introdução, foi obtido através da utilização da API (*Application Program Interface*) do Google Maps.

Por fim, a comunicação entre o usuário e a base de dados foi feita através do desenvolvimento de um servidor PHP, o qual foi hospedado em um servidor gratuito (HOSTINGER, 2013).

O objetivo da página desenvolvida é apresentar, tendo como base o mapa supracitado, pontos em que há alguma forma de intervenção. Para realizar a contribuição (seja pela inserção de novos pontos ou pela votação em pontos já existentes) é necessário realizar um simples cadastro, como pode ser visto na Figura 1.

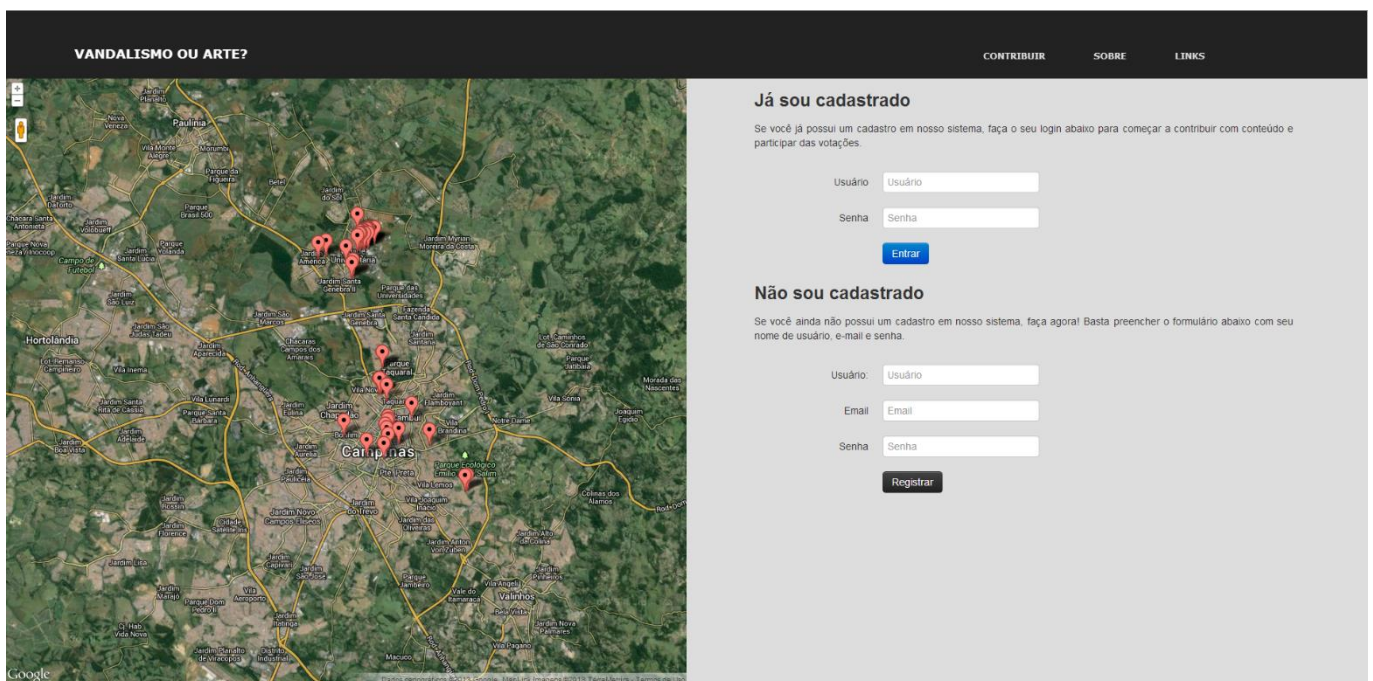


Figura 1. Página inicial, com o cadastramento e login dos usuários

Após isso, basta seguir as instruções presentes na página para realizar a contribuição, conforme exemplificado na Figura 2, onde se vê a votação em um ponto já existente.

Por fim, para aqueles que não estão familiarizados ou que gostariam de se aprofundar mais no tema abordado pelo projeto, disponibilizou-se uma página com *links* úteis (textos sobre a legislação brasileira para crimes ambientais, abordagens do questionamento “vandalismo ou arte”, curtas e mini-documentários sobre o tema, entre outros), conforme mostrado na Figura 3.

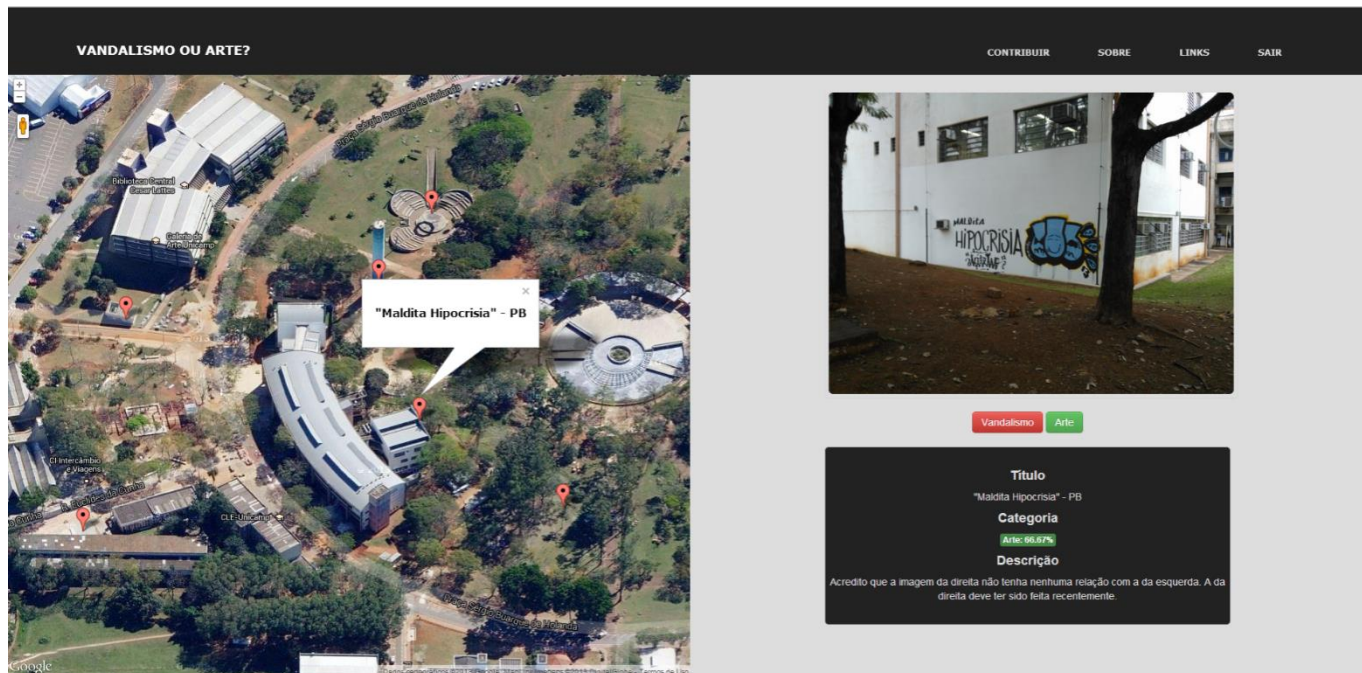


Figura 2. Exemplo da página de votação em um ponto já cadastrado

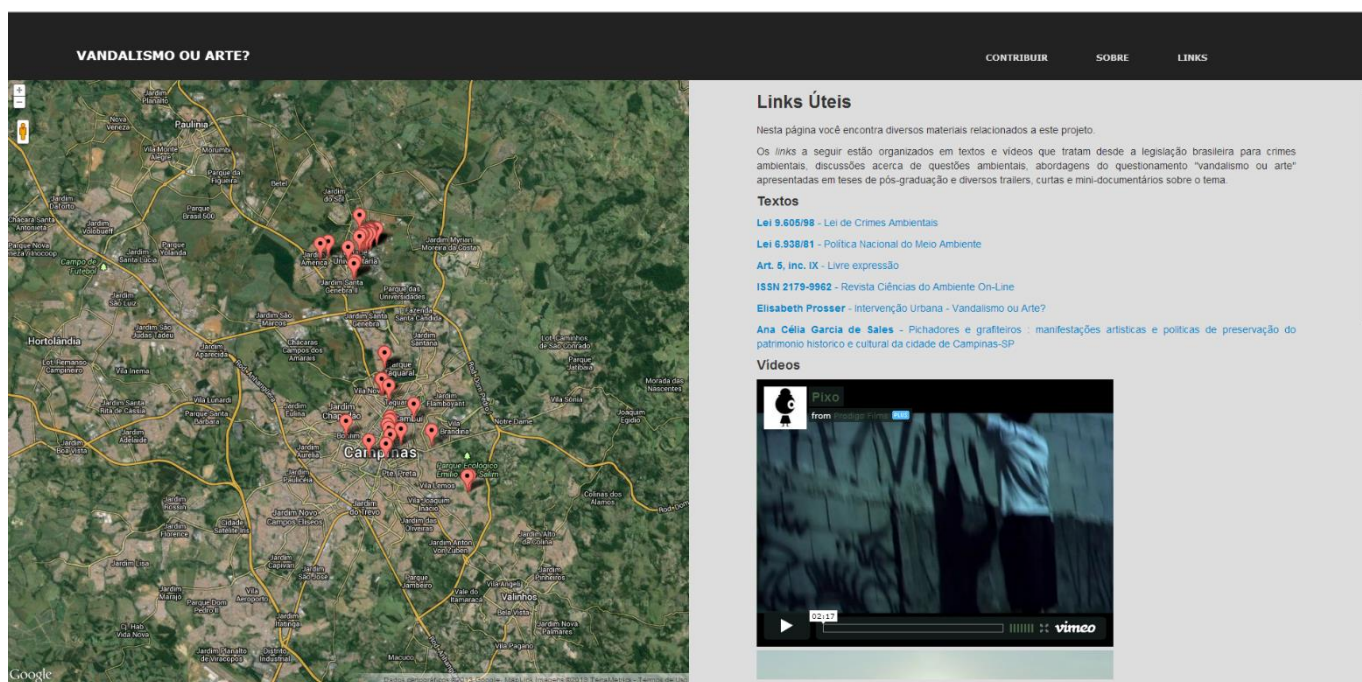


Figura 3. Página com os links úteis disponibilizados

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, se realizou a coleta de intervenções na UNICAMP e arredores, obtendo um total de 20 pontos ao longo de 2 dias. Em seguida, foi divulgada a página para pessoas

próximas, pedindo contribuições (votos e/ou adição de novos pontos).

Assim, alguns dias após o processo de divulgação, se chegou no resultado atual, com a presença de 66 pontos cadastrados, espalhados principalmente na UNICAMP e arredores e na



região central de Campinas. Além disso, as contribuições também ocorreram na forma de votos nos diversos pontos cadastrados, conforme pode ser observado na página. O resultado final pode ser acessado através do link (<http://arteouvandalismo.p.ht/>) presente na bibliografia abaixo (GRUPO PIXO, 2013).

AGRADECIMENTOS: Agradecemos a todos que dedicaram alguns minutos contribuindo com a nossa página, seja através da inclusão de novos pontos de intervenção ou pelos votos em pontos já existentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUDRILLARD, J. A transparência do mal: ensaio sobre fenômenos externos. Campinas, Papyrus, 2004. p. 21
- G1, 2013. Vandalismo causa prejuízos milionários em cidades brasileiras. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2013/05/vandalismo-causa-prejuizos-milionario-em-cidades-brasileiras.html> Acesso em: 03 julho 2013.
- GRUPO PIXO, 2013. Vandalismo ou Arte? Disponível em: <http://arteouvandalismo.p.ht/> Acesso em 03 julho 2013.
- HOSTINGER, 2013. Hospedagem gratuita com PHP e MySQL. Disponível em: <http://www.hostinger.com.br/> Acesso em: 03 julho 2013
- L9605-A65, 1998. BRASIL. Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas

de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Artigo 65. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm#art65 Acesso em: 03 julho 2013

ROELS JR., R., 1988. Jornal do Brasil, 07 de Março de 1988. Caderno 9, p. 11.

SALES, A. C. G. de. Pichadores e Grafiteiros: Manifestações Artísticas e Políticas de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Campinas-SP. 92 p. Dissertação de Mestrado em Artes - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007

VIMEO, 2011. Minidoc - Pixo. Disponível em: <http://vimeo.com/13734155> Acesso em: 03 julho 2013.